

EDITAL DE MAPEAMENTO CULTURAL 001/2022

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, neste ato representado por seu Secretária Municipal de Cultura, Linnara Emily Benedito, no uso de suas atribuições legais torna público este Edital de Cadastramento de Agentes e Espaços Culturais em diversos segmentos para a formação de Cadastro de dados de agentes culturais no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC e Mapeamento das Manifestações Culturais que compõe a identidade cultural do município de Padre Marcos no âmbito da Prefeitura Municipal de Padre Marcos e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto cadastrar agentes e espaços culturais residentes/existentes no município de Padre Marcos - Piauí;

1.2 Os interessados poderão obter informações, através dos números de telefones (89) 98128 8773 presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sito à Rua Conrado Moura, s/n, Centro Administrativo, centro, Padre Marcos.

2. DO CADASTRO

2.1 Para esta Chamada Pública, podem se cadastrar pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais, residentes e domiciliadas no município de Padre Marcos há no mínimo (12) doze meses;

2.1.1 Para comprovar o domicílio no município servirá como prova do comprovante de endereço qualquer documento em nome do solicitante que conste o endereço e seja datada de, no mínimo, 12(doze) meses;

2.1.3 Para ter direito ao auxílio emergencial, o trabalhador precisa comprovar atuação nas áreas artística e cultural nos últimos dois anos e deve ter tido, no ano de 2021, rendimentos tributáveis de até R\$ 28.559,70.

2.2 Os Cadastros deverão ser realizados a partir da data de publicação deste Edital até o dia 31/08/2022 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.3 Cada Pessoa Física, cada Pessoa Jurídica, Grupo ou Espaço poderá realizar apenas 01 (um) cadastro:

2.4 O cadastro de **Pessoa Física** deverá apresentar a seguinte documentação:

2.4.1 Cópia de RG

2.4.2 Cópia de CPF

2.4.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência sendo um atual e um de doze meses atrás.

2.4.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas.

2.4.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Secretaria Municipal de Cultura (anexo 1)

2.4.6 Comprovante de Inscrição no Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC

2.5 O cadastro de **Pessoa Jurídica** deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.5.1 Comprovante de inscrição no CNPJ
- 2.5.2 Cópia do Estatuto
- 2.5.3 Cópia de RG dos dirigentes da Pessoa Jurídica;
- 2.5.4 Cópia de CPF dos dirigentes da Pessoa Jurídica;
- 2.5.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;
- 2.5.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Secretaria _____ (anexo II)
- 2.5.7 Comprovante de Inscrição no Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC
- 2.6 O cadastro de Grupo sem Constituição Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.6.1 Cópia de RG do Representante Legal
 - 2.6.2 Cópia de CPF do Representante Legal
 - 2.6.3 Cópia do Comprovante de endereço/residência do Representante Legal atualizado.
 - 2.6.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência da sede, se houver.
 - 2.6.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;
 - 2.6.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Secretaria_____ (anexo III).
 - 2.6.7 Carta de autorização e indicação de representante do Grupo (anexo IV).
 - 2.6.8 Declaração de atividade Cultural assinada por autoridade municipal(anexo VI)
 - 2.6.9 Comprovante de Inscrição no Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC
- 2.7 O cadastro de Espaços Culturais deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.7.1 Cópia de RG do Representante Legal;
 - 2.7.2 Cópia de CPF do Representante Legal;
 - 2.7.3 Cópia de Comprovante de endereço atualizado do Espaço Cultural .
 - 2.7.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência do Representante Legal sendo um atual e um de doze meses atrás. .
 - 2.7.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas.
 - 2.7.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível na Secretaria_____ (anexo V).
 - 2.7.7 Comprovante de Inscrição no Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC

3. DOS SEGMENTOS CULTURAIS

- 3.1 Os Agentes Culturais poderão se cadastrar nos seguintes segmentos:
 - 3.1.1 Artes Plásticas(pintura, desenho, escultura, etc.);
 - 3.1.2 Artes Cênicas(Dança, Teatro, circo, etc.);
 - 3.1.3 Música;
 - 3.1.4 Cultura Popular Tradicional;
 - 3,1,5 Patrimônio Imaterial;
 - 3.1.6 Literatura, Livro, Leitura.
 - 3.1.7 Tecnologia e Inovação(Design Gráfico, web design, etc.);
 - 3.1.8 Difusão e Divulgação Cultural(espços culturais e meios de comunicação).

4. DA COMISSÃO

- 4.1 A Comissão Técnica será composta por 03 (três) integrantes de da Administração Pública Municipal sendo 01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, 01(um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal e 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Caberá a Comissão Técnica analisar os cadastros de acordo com os termos deste Edital no período de 01/09/2022 a **02/09/2022**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

6.1 Os cadastros homologados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia **06/09/2022**.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos sem autorização expressa do seu representante legal.

7.2 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas, Grupos e Espaços cuja documentação seja de cunho duvidoso.

7.3 Ficam vedados os cadastros dos agentes culturais que incorrem irregularidade após o prazo de regularização expirado.

7.4 Qualquer questionamento sobre vedações, indeferimentos e impedimentos deverão ser encaminhado à Comissão e deverá ser analisado, no prazo de 48(quarenta e oito) horas a contar da notificação de recebimento.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 Cada agente cultural e responsável por acompanhar a divulgação dos deferimentos dos resultados, que será na data de **06/09/2022**.

8.2 Qualquer comunicado referente a esta chamada pública será imediatamente exposto em mural na sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e demais mídias.

9. DO PERIODO E VALIDADE DOS CADASTROS

9.1 Os cadastros serão realizados durante o mês de agosto de 2022 seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades (anexo VII)

9.2 Os cadastros terão validade de caráter permanente e deverão ser atualizados quando houver Chamamento Público expedido pela Secretaria Municipal de Cultura – SMC, que será publicado nos portais do município.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Todos os cadastros poderão concorrer a vaga no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

10.3 Após expirar os prazos estabelecidos neste Edital, só serão permitidos a realização de novos cadastros mediante a publicação de um novo Chamamento Público.

Padre Marcos, 15/08/2022

Linnara Emily Benedito Moura

Secretária Municipal de Cultura

CPF: 056 587 023 80

CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Física)
ANEXO I

PROTOCOLO Nº _____/2022

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO AGENTE CULTURAL:*		DATA DE NASCIMENTO:*
ENDEREÇO:*		BAIRRO:*
CIDADE:*	CEP:*	TELEFONE/CEL:*
CPF/RG:*		
E-MAIL:*		
ESCOLARIDADE:*		
HÁ QUANTO TEMPO DESENVOLVE ESTA ATIVIDADE:*		
É INTEGRANTE DE ALGUM GRUPO?*		
() SIM () NÃO		
CANDIDATO(A) A VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA?*		
() SIM () NÃO		
QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?*		
() ARTES PLÁSTICAS		
() ARTES CÊNICAS		
() MÚSICA		
() CULTURA POPULAR		
() PATRIMÔNIO IMATERIAL		
() DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL		
() TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
() LITERATURA		
QUAL A SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA?*		
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
() TRABALHO COM CARTEIRA ASSINADA		
() TRABALHO SEM CARTEIRA ASSINADA		
() NÃO TRABALHA		
QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ?*		
() EU MORO SOZINHO(A)		
() EU MORO COM UMA PESSOA		
() EU MORO COM DUAS PESSOAS		
() EU MORO COM TRÊS PESSOAS		

- EU MORO COM QUATRO PESSOAS
 EU MORO COM CINCO OU MAIS PESSOAS

DAS PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ, QUANTAS DESTAS DEPENDEM FINANCEIRAMENTE DE VOCÊ?*

- 1 PESSOA
 2 PESSOAS
 3 PESSOAS
 4 PESSOAS
 5 OU MAIS PESSOAS
 NENHUMA

QUAL A RENDA PER CAPITA FAMILIAR?*

VOCÊ TEVE ACESSO A RENDA BASICA EMERGENCIAL DO GORVERNO FEDERAL?

- SIM
 NÃO

VOCÊ POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA RESIDÊNCIA?*

- SIM
 NÃO

CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL?*

- SIM
 NÃO

CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEUDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?*

- APRESENTAÇÕES
 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS
 OUTRO:

CASO NEGATIVO, O QUE TE IMPEDE?*

- FALTA DE RECURSOS TECNICOS
 FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO
 OUTRO:

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) DA SMC RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)
PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**

DATA: ___/___/___ - ___h___min

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Jurídica)
ANEXO II**

PROTOCOLO Nº ____/2022

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO AGENTE CULTURAL:*		DATA DE FUNDAÇÃO:*
ENDEREÇO:*		BAIRRO:*
CIDADE:*	CEP:*	TELEFONE/CEL:*
CNPJ:*		
POSSUI PORTIFÓLIO?*		
() SIM () NÃO		
E-MAIL:*		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*		
DATA DE NASCIMENTO:*		
ENDEREÇO:*		
BAIRRO:*		
CIDADE:*	CEP:*	TELEFONE/CEL*
E-MAIL:*		
CANDIDATO(A) A VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA?*		
() SIM () NÃO		
QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?*		
() ARTES PLÁSTICAS		
() ARTES CÊNICAS OU CINEMA		
() MÚSICA		
() CULTURA POPULAR		
() PATRIMÔNIO IMATERIAL		
() DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL		
() TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
() LITERATURA		
QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES?*		
EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS?*		
() SIM		
() NÃO		
EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS?*		
() SIM		
() NÃO		

VOCÊ POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA SEDE?*

- SIM
 NÃO

CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO EM MEIO VIRTUAL?*

- SIM
 NÃO

CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?*

- APRESENTAÇÕES
 ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS
 OUTRO: _____

CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE?

- FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS
 FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO
 OUTRO: _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) DA SMC RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)

PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL

DATA: ___/___/___ - ___h___min

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS
(GRUPO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA)**

ANEXO III

PROTOCOLO Nº _____/2022

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO AGENTE CULTURAL *		DATA DE FUNDAÇÃO:*
POSSUI SEDE? * () SIM () NÃO		TELEFONE/CEL:*
SE SIM, INFORMAR O ENDEREÇO		POSSUI PORTIFÓLIO? * () SIM () NÃO
CIDADE:*	CEP:*	BAIRRO:*
EMAIL:*		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*		DATA DE NASCIMENTO:*
ENDEREÇO:*		BAIRRO:*
CIDADE:*	CEP:*	TELEFONE/CEL:*
CPF/ RG: *		
EMAIL: *		
CANDIDATO(A) A VAGA DO CONSELHOMUNICIPAL DE CULTURA? * () SIM () NÃO		
QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? * () ARTES PLÁSTICAS () ARTES CÊNICAS E CINEMA () MÚSICA () CULTURA POPULAR () TECNOLOGIA E INOVAÇÃO () LITERATURA		
QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? *		

EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? * () SIM () NÃO
EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS? * () SIM () NÃO
O GRUPO POSSUI ACESSO À INTERNET EM SUA SEDE? *

SIM

NÃO

CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL? *

SIM

NÃO

CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR? *

APRESENTAÇÕES

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS

OUTROS:.....

CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE? *

FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS

FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO

OUTROS:.....

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) DA SMC RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)

PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL

DATA: ___/___/___ - ___h___min

Carta de Autorização e Indicação de Representante do Grupo para Inscrição do Edital 02/2022

ANEXO IV

Nós, _____ membros _____ do _____ grupo/coletivo

Declaramos que, decidimos apresentar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro de agentes culturais, conforme Edital de nº 01/2022, nomeamos o(a) Sr.(a)

RG _____, CPF _____, como nosso(a) representante e responsável pela inscrição do grupo.

Autorizamos o(a) representante acima indicado(a) a efetuar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro, a receber financeiros, apresentar relatórios e prestações de contas em editais que vierem a ser publicados pelo poder público.

Nesses termos, estamos cientes que, caso o grupo venha a ser inscrito e selecionado, em editais ou chamadas públicas com destinação de recursos, estes deverão ser exclusivamente depositados em conta bancária do(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta carta.

Declaramos ter ciência de todas as regras do Edital 01/2022 e estamos de acordo com seus termos.

Atenção: No ato da inscrição devem ser enviadas cópias do documento de identificação e do CPF de todos os membros do grupo que assinarem a carta. Todos os membros que assinarem devem ser maiores de 18 anos.

1 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

2 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

3 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

4 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

5 Nome completo:	
Documento de identificação:	

CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

6 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

7 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

8 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

9 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

10 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

11 Nome completo:	
Documento de identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (ESPAÇOS CULTURAIS)

ANEXO V

PROTOCOLO Nº _____/2022

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL (ESPAÇO CULTURA) *		DATA DE FUNDAÇÃO:*
ENDEREÇO:*		TELEFONE/CEL:*
CIDADE:*	CEP:*	BAIRRO:*
EMAIL:*		POSSUI PORTIFOLIO** () SIM () NÃO
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*		DATA DE NASCIMENTO:*
ENDEREÇO:*		BAIRRO:*
CIDADE:*	CEP:*	TELEFONE/CEL:*
CANDIDATO(A) A VAGA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA? * () SIM () NÃO		
QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? * () ARTES PLÁSTICAS () ARTES CÊNICAS E CINEMA () MÚSICA () CULTURA POPULAR () TECNOLOGIA E INOVAÇÃO () LITERATURA		
QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? *		

EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? * () SIM () NÃO
EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS? * () SIM () NÃO
O ESPAÇO POSSUI ACESSO À INTERNET? * () SIM () NÃO
CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUÍDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL? * () SIM () NÃO
CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR? *

() APRESENTAÇÕES
() ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
() CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS
()
OUTROS:.....)

CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE? *
() FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS
() FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO
()
OUTROS:.....)

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) DA SMC RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)

PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL

DATA: __/__/__ - __h__min

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL

Eu, _____, brasileiro, Carteira de Identidade RG nº _____, CPF(MF) nº _____, na condição de (título da autoridade o função relevante) DECLARO para fins de prova e sob as penas da lei que o grupo _____, sediado na localidade _____, composto por _____ membros, exerce atividade cultural relevante e de domínio público estando apto para integrar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC e participar do Mapeamento das manifestações Culturais do Município de _____

_____ (PI), _____ de Agosto de 2022

Assinatura
Título

Anexo VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	DATA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL 01/2022	16/08/2022
REALIZAÇÃO DOS CADASTROS	De 17/08/2022 a 31/08/2022
ANÁLISE DOS CADASTROS	De 01/09/2022 a 02/09/2022
HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	06/09/2022

ESSE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES